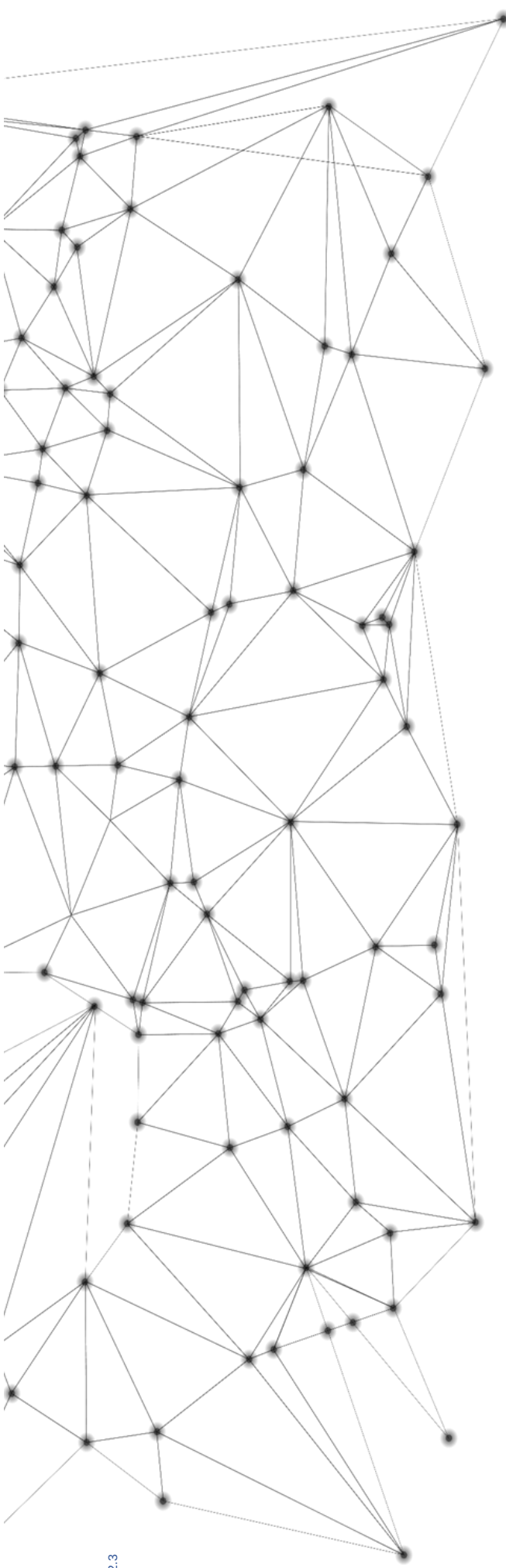




Gestão de Utilizadores Externos

Manual de Utilizador – Operador Económico

25-03-2026

Classificação	100.10.600
Segurança	Pública
Versão	1.8

CIRCUITO DE APROVAÇÃO

Elaborado:

Verificado:

Aprovado:

Data:

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão Anterior	Data de Aprovação	Síntese de Alterações
1.0		Versão Inicial.
1.1		Atualização do documento no geral.
1.2		Atualização de ecrãs e dos capítulos 4.2 e 4.3
1.3		Atualização do ecrã Gestão de Adesão
1.4		Atualização do ecrã
1.5		Inclusão do link de acesso ao Portal Aduaneiro no Subcapítulo 2.1 e Criação do Subcapítulo 2.4.
1.6		Novos sistemas: SiMTeM, Trânsito e Exportação na estância de saída.
1.7		Inclusão da funcionalidade Registo de Representante.
1.8		Remoção da funcionalidade de Registo de Representante. Reestruturação dos ecrãs da Gestão de Adesão.

Otimizado para impressão frente e verso

ÍNDICE

1	Introdução	4
1.1	Conceitos utilizados neste documento	4
2	Aplicação	6
2.1	Acesso à aplicação	6
2.2	Menu da aplicação	9
2.3	Sistemas e Modalidades disponíveis	10
3	Funcionalidades	11
3.1	Gestão de adesão	11
3.2	Alteração da Adesão – Adesão a novos sistemas	19
3.3	Alteração da Adesão – Alteração de um Sistema ou Sub-Utilizador previamente registado..	21
3.4	Consulta de adesão	24
3.5	Complemento EORI	25

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Portal das Finanças	6
Figura 2 – Acesso através da navegação	7
Figura 3 – Acesso aos Serviços	7
Figura 4 - Página de autenticação	8
Figura 5 - Homepage GUE	9
Figura 6 - Ecrã da Adesão com CI EORI	12
Figura 7 - Ecrã principal de Gestão de Adesão	13
Figura 8 - Ecrã para efetuar pedido de adesão	14
Figura 9 - <i>Pop-up</i> inicial de pedido de Adesão	15
Figura 10 - <i>Pop-up</i> de pedido de Adesão para sistemas diferentes de SiMTeM	15
Figura 11 - <i>Pop-up</i> de pedido de Adesão inicial para o SiMTeM	15
Figura 12 - <i>Pop-up</i> de pedido de Adesão para o SiMTeM ENP	16
Figura 13 - <i>Pop-up</i> de adição de novo Sub-Utilizador	17
Figura 14 - <i>Pop-up</i> de adição de novo Utilizador do Portal	18
Figura 15 - Ecrã principal para adesão a novos sistemas	19
Figura 16 - Ecrã de Alteração de um sistema ou Sub-Utilizador previamente registado	21
Figura 17 - <i>Pop-up</i> de edição de sistema STADA	22
Figura 18 - <i>Pop-up</i> de edição de sistema	22
Figura 19 - <i>Pop-up</i> de edição de Sub-Utilizador	23
Figura 20 - <i>Pop-up</i> de edição de Utilizador do Portal	23
Figura 21 - Ecrã Complemento EORI	26
Figura 22 - Ecrã Informação Contacto	27

1 Introdução

O sistema GUE – Gestão de Utilizadores Externos permite aos Operadores Económicos pedirem acesso a vários sistemas declarativos e registarem informação complementar de contacto de Operadores EORI.

Este documento visa descrever os passos necessários para aceder às principais funcionalidades implementadas.

Esta funcionalidade está disponível através de um menu principal que está estruturado da seguinte forma:

- GUE
 - Gestão de Adesão – Permite ao utilizador gerir a sua adesão aos sistemas aduaneiros;
 - Complemento EORI – Permite ao utilizador alterar contactos e opção de publicação de dados EORI;

1.1 Conceitos utilizados neste documento

CI do EORI	<i>Código de Identificação</i> permite a EORI estrangeiros com mais de 14 carateres, ter um código para criação de Números de Referência Local
EORI	<i>Economic Operators Registration and Identification</i>
GUE	Gestão de Utilizadores Externos
ENP	<i>ENP</i> - Em Nome Próprio
ORA	<i>ORA</i> – Outros representantes aduaneiros
RDO	<i>RDO</i> – Representante aduaneiro que seja Despachante Oficial
RAD	<i>RAD</i> – Representante Aduaneiro profissional Distinto de despachante oficial
SFA2	Sistema de Fiscalidade Automóvel
SiMTeM-VA	Sistema integrado dos Meios de Transporte e das Mercadorias – Via Aérea
SiMTeM-VM	Sistema integrado dos Meios de Transporte e das Mercadorias – Via Marítima
SiMTeM-VP	Sistema integrado dos Meios de Transporte e das Mercadorias – Via Postal
STADAIMPCAU	Sistema de Importação

STADAEXPCAU	Sistema de Exportação
STADAEXPCAU-SD	Sistema de Exportação – Apresentação da Mercadoria na Saída
STADATRACAU	Sistema de Transito

TABELA 1 – CONCEITOS UTILIZADOS

2 Aplicação

2.1 Acesso à aplicação

Para aceder às funcionalidades do GUE, os Operadores Económicos devem aceder ao Portal das Finanças através do link - <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/>

1. Acesso rápido

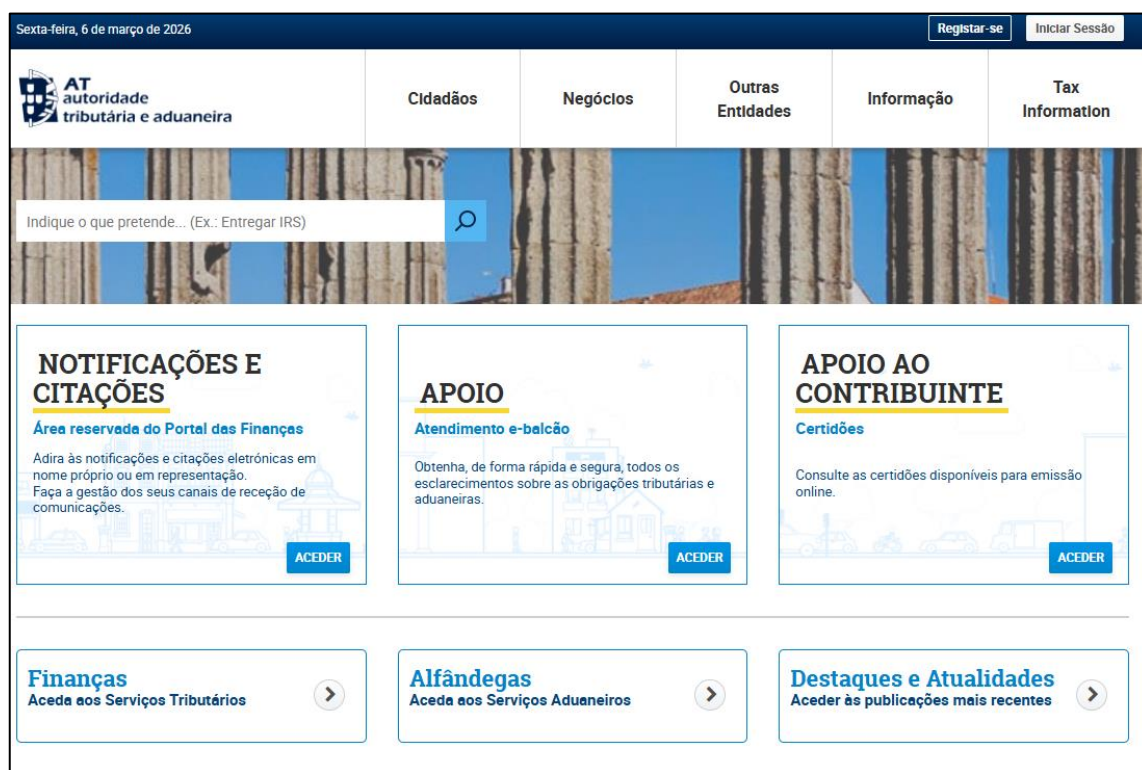


FIGURA 1 – PORTAL DAS FINANÇAS

Ao selecionar o botão anterior, irá ser redirecionado para a mesma página que está apresentada na **Figura 3**.

2. Acesso via navegação na página

Selecionar a opção Negócios → Operadores Económicos, tal como pode ver na figura seguinte.

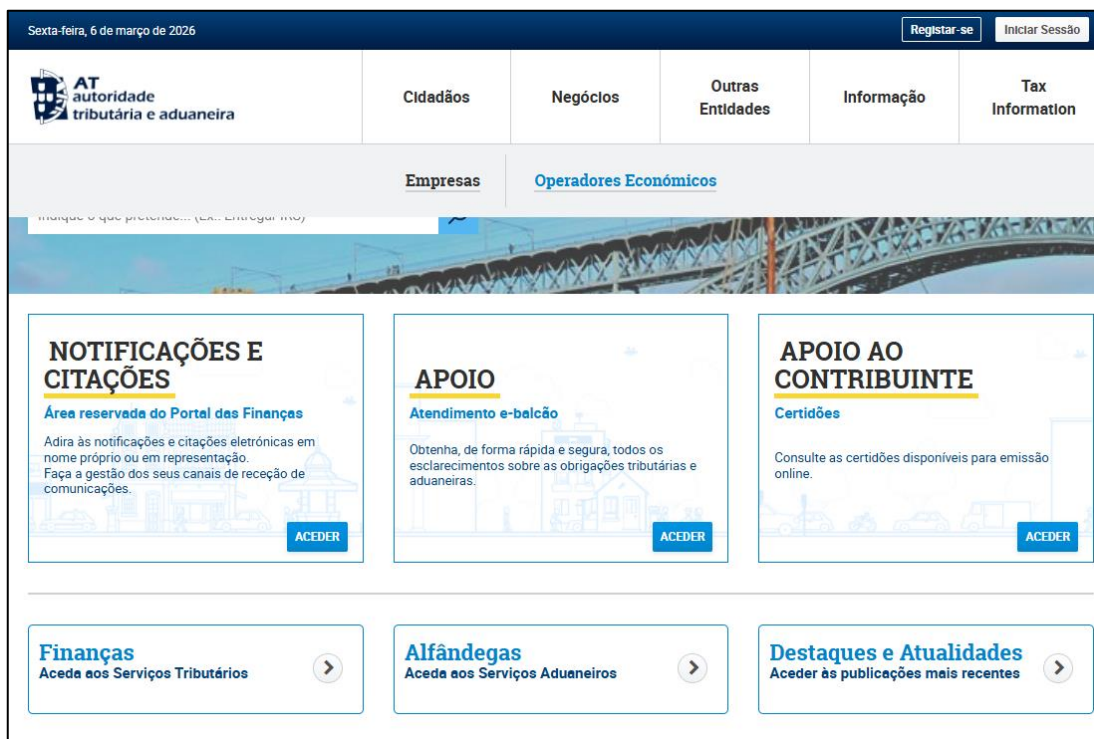


FIGURA 2 – ACESSO ATRAVÉS DA NAVEGAÇÃO

Na página que surge, irá ter a opção GUE (Credenciação).

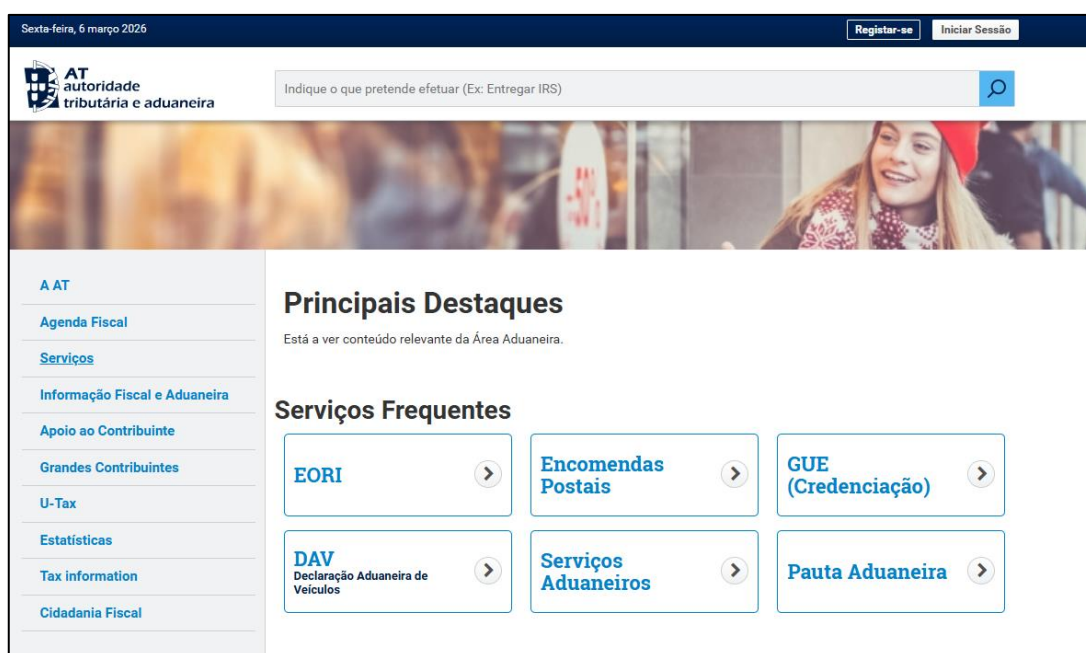


FIGURA 3 – ACESSO AOS SERVIÇOS

Após selecionar a opção “GUE (Credenciação)”, caso o utilizador ainda não esteja autenticado, será solicitada a Autenticação através do NIF ou EORI.

Entrar

Escolha a opção de autenticação e introduza os seus dados

CC / CMD

NIF

EORI

 Número de Contribuinte

 Senha de Acesso



Autenticar

[Recuperar senha de acesso](#)

[Alterar dados de acesso](#)

Não tem uma conta? [Registe-se](#)

[Como tratamos os seus dados pessoais?](#)

FIGURA 4 - PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

25-03-2026

Versão 1.8

8/27

2.2 Menu da aplicação

Após a Autenticação através do NIF ou EORI, o utilizador irá ter acesso ao menu principal da aplicação sendo apresentada com duas opções, a funcionalidade “Adesão” e “Complemento EORI”.

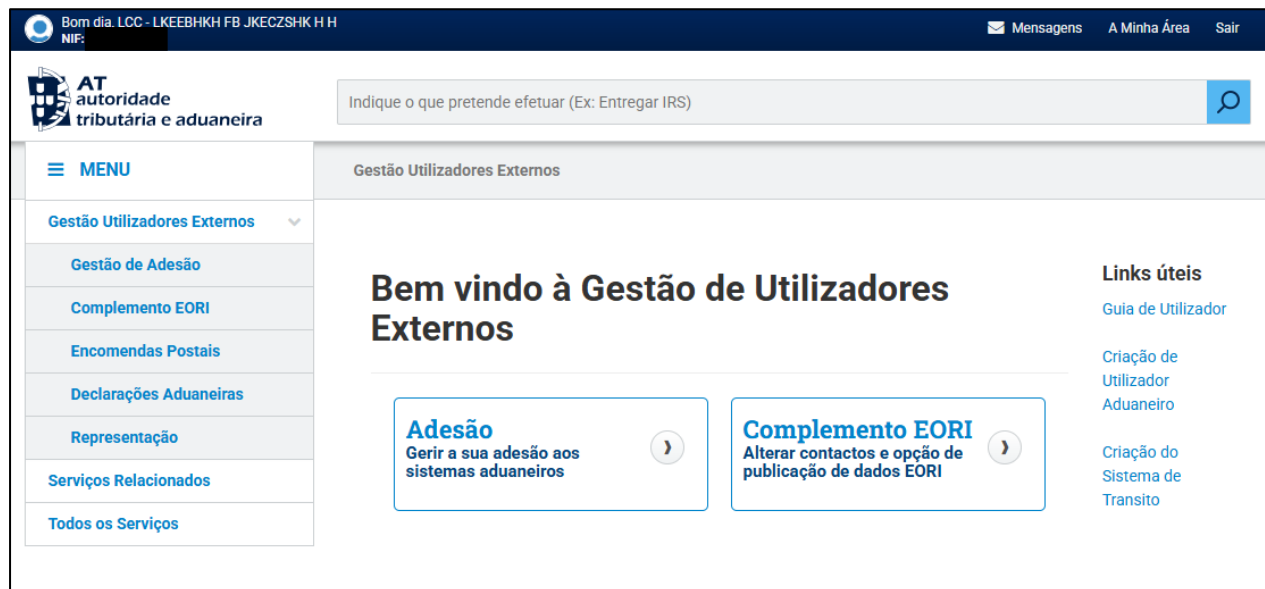


FIGURA 5 - HOMEPAGE GUE

2.3 Sistemas e Modalidades disponíveis

Através da funcionalidade de “Adesão” do GUE, o operador poderá aderir aos seguintes sistemas e seleccionar as modalidades de acesso respetivas:

Sistema	Código	Modalidade	Descrição
Importação	STADAIMPCAU	WEB	Acesso através da página web
		EFP	Acesso entre computadores através de aplicações também no utilizador ¹
Exportação	STADAEXPCAU	WEB	Acesso através da página web
		XML	Acesso entre computadores através de aplicações também no utilizador
Exportação Apresentação da mercadoria na saída	STADAEXPCAU-SD	WEB	Acesso através da página web
		XML	Acesso entre computadores através de aplicações também no utilizador
Sistema de Fiscalidade Automóvel	SFA	WEB	Acesso através da página web
		EFP	Acesso entre computadores através de aplicações também no utilizador especificamente EFAP
		DWS	Acesso entre computadores através de aplicações também no utilizador especificamente Webservice
SiMTeM via Aérea	SiMTeM-VA	WEB	Acesso através da página web
		XML	Acesso entre computadores através de aplicações também no utilizador
SiMTeM via Marítima	SiMTeM-VM	WEB	Acesso através da página web
		XML	Acesso entre computadores através de aplicações também no utilizador
SiMTeM via Postal	SiMTeM-VP	WEB	Acesso através da página web
		XML	Acesso entre computadores através de aplicações também no utilizador
Trânsito	STADATRACAU	WEB	Acesso através da página web
		XML	Acesso entre computadores através de aplicações também no utilizador

TABELA 2 - SISTEMAS E MODALIDADES

¹ O sistema antigo da Importação, STDIMP, utilizam a tecnologia EFAP, os novos sistemas STDIMPCAU RBV/DAIN utilizam a tecnologia de *webservices*

3 Funcionalidades

3.1 Gestão de adesão

No caso do Operador Económico não possuir nenhuma Adesão, ao selecionar “Gestão de Adesão”, surgirá um ecrã sem informação relativa a Adesões e Sub-Utilizadores ou Utilizadores do Portal Aduaneiro.

No caso do Operador pretender efetuar uma adesão para aos sistemas NSTI, ou SIC, os mesmos necessitam de registos ou concessões efetuadas previamente, o sistema irá disponibilizar a documentação em falta necessária ao processo, em formato PDF.

Sempre que o EORI devolva um valor para o CI do EORI o GUE apresentará o seu valor no ecrã da Adesão no campo “CI EORI”. Este valor apenas estará presente para alguns EORI, aqueles que careçam de utilizar este código nas suas interações com as Alfândegas **Figura 6**.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Boa tarde, HKBYHDFEB HHDHEH

MensagensA Minha Áreasair

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

MENU

- Gestão Utilizadores Externos
 - Gestão de Adesão
 - Complemento EORI
- Serviços Relacionados
- Todos os Serviços

Gestão Utilizadores Externos > Gestão de Adesão

Gestão da Adesão Nº 276

Nº EORI:	CI EORI
[REDACTED]	PL'0202020
Identificação:	Tipo Pessoa
[REDACTED]	S
Morada Fiscal:	Nome:
BHC FH LHLEZDRHKHÇFK JKECHH	HKBYHDFEB HHDDEH
FB HRHH 2	
Telefone:	Localidade:
213452167	BRKEH
Email:	Código Postal:
bhc.fh@gmail.com	7000-000

NSTI	O registo de acesso à aplicação é efetuado previamente na DSRA/DCM NSTI	LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS
SDS (Via marítima)	O registo do responsável pelo cumprimento das formalidades da entrada é efetuado previamente na DSRA/DCM	LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS
SIC	A concessão do estatuto é efetuada previamente na Alfândega da área de jurisdição do domicílio fiscal dos operadores	LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS
SDS (Via aérea)	Pedido de adesão	ADERIR

Sistemas

Sistema	Modalidades	Estatdo	Tipo de Aderente	Data de Pedido	Data de Aceitação
Não há resultados para apresentar.					

Nº de Resultados 0

CONSULTA HISTÓRICO

VOLTAREDITAR

FIGURA 6 - ECRÃ DA ADESÃO COM CI EORI

Para as restantes situações, o ecrã será semelhante a:

Boa tarde, H HKSKFKBHEH N HCHQ KFH
NIF: [REDACTED]

Mensagens A Minha Área Sair

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

Gestão Utilizadores Externos > **Gestão de Adesão**

Gestão da Adesão Nº 10034

Nº EORI: [REDACTED]

Identificação: [REDACTED] Tipo Pessoa: C

Morada Fiscal: Tester not in Cadastro DEV Nome: Tester not in Cadastro DEV (EORI FAKE)

Telefone: 212121212 Localidade: Localidade

Email: teste@testes.com Código Postal: 9999-000

NSTI	O registo de acesso à aplicação é efetuado previamente na DSRA/DCM NSTI	LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS
SDS (Via marítima)	O registo do responsável pelo cumprimento das formalidades da entrada é efetuado previamente na DSRA/DCM	LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS
SIC	A concessão do estatuto é efetuada previamente na Alfândega da área de jurisdição do domicílio fiscal dos operadores	LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS

SDS (Via aérea) Pedido de adesão **ADERIR**

Sistemas

Sistema	Modalidades	Estado	Tipo de Aderente	Data de Pedido	Data de Aceitação
Não há resultados para apresentar.					

Nº de Resultados 0 **CONSULTA HISTÓRICO**

Sub-Utilizadores

Sub-Utilizador	Identificação	Cédula	Sistema	Tipo de Sub-Utilizador
Não há resultados para apresentar.				

Nº de Resultados 0 **CONSULTA HISTÓRICO**

VOLTAR **EDITAR**

FIGURA 7 - ECRÃ PRINCIPAL DE GESTÃO DE ADESÃO

Para efetuar um pedido de adesão, o utilizador deve pressionar o botão **EDITAR**, surgindo um ecrã idêntico ao anterior, porém com a opção de “Adicionar” junto à tabela “Sistemas”, tal como se pode verificar pela **Figura 8**.

Boa tarde, H HKSKFKBHEH N HCHQ KFH

NIF:

Mensagens

A Minha Área

Sair

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

MENU

Gestão Utilizadores Externos

Gestão de Adesão

Complemento EORI

Encomendas Postais

Declarações Aduaneiras

Representação

Serviços Relacionados

Todos os Serviços

Gestão Utilizadores Externos > Gestão de Adesão > Editar Adesão

Gestão da Adesão Nº 10034

Nº EORI:

Identificação:

Tipo Pessoa
C

Morada Fiscal:
Tester not in Cadastro DEV

Nome:
Tester not in Cadastro DEV (EORI FAKE)

Telefone:

212121212

Localidade:
Localidade

Email:

teste@testes.com

Código Postal:
9999-000

NSTI

O registo de acesso à aplicação é efetuado previamente na DSRA/DCM NSTI

LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS

SDS (Via marítima)

O registo do responsável pelo cumprimento das formalidades da entrada é efetuado previamente na DSRA/DCM

LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS

SIC

A concessão do estatuto é efetuada previamente na Alfândega da área de jurisdição do domicílio fiscal dos operadores

LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS

SDS (Via aérea)

Pedido de adesão

ADERIR

Sistemas

Sistema

Modalidades

Estado

Tipo de Aderente

Data de Pedido

Data de Aceitação

Não há resultados para apresentar.

Nº de Resultados 0

ADICIONAR

Sub-Utilizadores

Sub-Utilizador

Identificação

Cédula

Sistema

Tipo de Sub-Utilizador

Não há resultados para apresentar.

Nº de Resultados 0

ADICIONAR

Cláusulas de Adesão

O Aderente assume a verdade de toda a informação atrás fornecida, comprometeu-se a mantê-la atualizada, assumindo a responsabilidade pela sua não atualização, e a cumprir todas as obrigações decorrentes da sua adesão aos sistemas acima assinalados.

(Aceito ☐)

VOLTAR

SUBMITER

FIGURA 8 - ECRÃ PARA EFETUAR PEDIDO DE ADESÃO

O utilizador deverá então pressionar o botão **ADICIONAR**, surgindo um *pop-up* para introdução do sistema, tipo de aderente, modalidades e no caso do sistema SiMTeM, processo e tipo entidade como se pode ver pela **Figura 9, Figura 10, Figura 11 e Figura 12**.

FIGURA 9 - POP-UP INICIAL DE PEDIDO DE ADESÃO

Ao preencher o Sistema a Aderir com sistemas que não sejam o SiMTeM, o ecrã irá ser ajustado para preencher também as modalidades:

FIGURA 10 - POP-UP DE PEDIDO DE ADESÃO PARA SISTEMAS DIFERENTES DE SiMTeM

Se pretender aderir uma via do sistema SiMTeM, ao selecionar uma das opções referentes ao SiMTeM, o ecrã é ajustado e passará a constar o campo referente ao processo:

FIGURA 11 - POP-UP DE PEDIDO DE ADESÃO INICIAL PARA O SiMTeM

Caso o preenchimento do campo Tipo de Aderente seja ENP - Em Nome e Por Conta Própria, o ecrã será ajustado para acomodar o campo do tipo entidade:

FIGURA 12 - POP-UP DE PEDIDO DE ADESÃO PARA O SIMTEM ENP

Para estes casos em concreto, é possível adicionar vários processos em que cada um deles pode ter vários tipos entidade associados.

Após o preenchimento de todos os campos disponíveis no *pop-up*, basta pressionar o botão **ADICIONAR** e o *pop-up* é fechado automaticamente.

Tenha em atenção que a escolha de tipos de aderentes RDO e RAD, implica a existência das credenciais respetivas.

O utilizador pode efetuar pedidos de Adesão para todos os sistemas que pretenda.

Caso se trate de um despachante oficial, após a tabela dos sistemas, terá à disposição uma tabela para adicionar um Utilizador do Portal. (pode ver mais detalhes no guia rápido de criação de utilizador aduaneiro)

Caso se trate de uma Pessoa Coletiva, deverá obrigatoriamente preencher a tabela referente a Sub-Utilizadores, colocada abaixo da tabela Sistemas como mostra a **Figura 8**.

Nessa tabela, o utilizador pode consultar os Sub-Utilizadores, ou adicionar um novo, através do botão

ADICIONAR

Para o efeito, surgirá um *pop-up* para introdução dos dados pessoais e da informação relativa aos sistemas a associar, como mostra a Figura 98. Para concluir o pedido, basta pressionar o botão

ADICIONAR

e o *pop-up* é fechado automaticamente.²

O pop-up tem um cabeçalho azul com o título "Adicionar Sub-Utilizador" e um ícone de fechar "X". O formulário contém os seguintes campos:

- Número de Identificação:** Um campo de texto com um ícone de ajuda "?".
- Morada:** Um campo de texto.
- Localidade:** Um campo de texto.
- Telefone:** Um campo de texto.
- Fax:** Um campo de texto.
- Email:** Um campo de texto.
- Cédula:** Um campo de texto.
- Perfil:** Um menu suspenso com a opção "G - Gestor de Utilizadores" selecionada.
- Qualidade:** Um menu suspenso com a opção "A - Administrador" selecionada.
- Senha:** Um campo de texto.
- Confirmar Senha:** Um campo de texto.

Na base do formulário, há duas listas de sistemas:

- Sistemas a Aderir:** Uma lista com o item "STADAEXPCAU - Sistema de Exportação".
- Sistemas Aderidos:** Uma lista vazia.

Entre as duas listas, há quatro botões de seta: ">>", ">", "<", e "<<". Na base direita do pop-up, há dois botões: "ADICIONAR" (azul) e "CANCELAR" (vermelho).

FIGURA 13 - POP-UP DE ADIÇÃO DE NOVO SUB-UTILIZADOR

² A password fornecida ao Sub-Utilizador é temporária, essa password caduca com uma utilização, tendo a substituição de ser feita com o mecanismo do Portal das Finanças, assim como quando a mesma expira ou se esgota as tentativas de acesso.

O pop-up de Adicionar Utilizador do Portal (para Aderentes Singulares) é composto apenas pelos campos referentes à senha e aos sistemas a aderir e sistemas aderidos.

A imagem mostra uma janela de diálogo intitulada "Adicionar Utilizador do Portal" com um botão de fechar "X" no canto superior direito. O formulário contém os seguintes elementos:

- Dois campos de texto para "Senha:" e "Confirmar Senha:".
- Dois painéis de seleção de sistemas: "Sistemas a Aderir" e "Sistemas Aderidos".
- O painel "Sistemas a Aderir" contém uma lista com o item "SFA2 - Sistema Fiscalidade Automóvel" e uma barra de rolagem horizontal.
- Entre os dois painéis de sistemas, há quatro botões de seta: ">>", ">", "<", e "<<".
- No canto inferior direito, há dois botões: "ADICIONAR" (azul) e "CANCELAR" (vermelho).

FIGURA 14 - POP-UP DE ADIÇÃO DE NOVO UTILIZADOR DO PORTAL

Para confirmar a submissão, o utilizador deve concordar com uma cláusula de Adesão que se encontra na página principal da adesão.

Após submissão do pedido de Adesão, surge uma mensagem de sucesso no ecrã de Gestão da Adesão.

3.2 Alteração da Adesão – Adesão a novos sistemas

No caso do Operador possuir uma Adesão, ao selecionar “Gestão da Adesão”, surgirá ao utilizador um ecrã com os dados gerais do Aderente, uma tabela com a informação acerca dos sistemas que fazem parte da Adesão e uma tabela com a informação acerca dos Sub-Utilizadores (Aderente Coletivo) ou dos Utilizadores do Portal (Aderente Singular), tal como se pode ver pela **Figura 15**.

Gestão da Adesão N° 10034

N° EORI:

Identificação:

Morada Fiscal:

Telefone:

Email:

Tipo Pessoa

C

Nome:

Tester not in Cadastro DEV (EORI FAKE)

Localidade:

Localidade

Código Postal:

9999-000

Tester not in Cadastro DEV

212121212

teste@testes.com

NSTI

O registo de acesso à aplicação é efetuado previamente na DSRA/DCM NSTI

LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS

SDS (Via marítima)

O registo do responsável pelo cumprimento das formalidades da entrada é efetuado previamente na DSRA/DCM

LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS

SIC

A concessão do estatuto é efetuada previamente na Alfândega da área de jurisdição do domicílio fiscal dos operadores

LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS

SDS (Via aérea)

Pedido de adesão

ADERIR

Sistemas

10

Elementos por página

Sistema	Modalidades	Estado	Tipo de Aderente	Data de Pedido	Data de Aceitação	
STADAEXPCAU	[WEB, XML]	Aceite	ENP	2026-03-24	2026-03-24	EDITAR

N° de Resultados 1

Primeira

Anterior

1

Próxima

1

ADICIONAR

Sub-Utilizadores

10

Elementos por página

Sub-Utilizador	Identificação	Cédula	Sistema	Tipo de Sub-Utilizador	
			STADAEXPCAU	G	EDITAR

N° de Resultados 1

Primeira

Anterior

1

Próxima

1

ADICIONAR

Cláusulas de Adesão

O Aderente assume a verdade de toda a informação atrás fornecida, comprometeu-se a mantê-la atualizada, assumindo a responsabilidade pela sua não atualização, e a cumprir todas as obrigações decorrentes da sua adesão aos sistemas acima assinalados.

(Aceito ☐)

VOLTAR

SUBMITER

FIGURA 15 - ECRÃ PRINCIPAL PARA ADESÃO A NOVOS SISTEMAS

O utilizador deverá recorrer ao botão  associado à tabela de Sistemas, sendo que surgirá um *pop-up*, igual ao da **Figura 9**, para introdução do sistema, tipo de aderente, modalidades e no caso do sistema SiMTeM, processo e tipo entidade.

Para confirmar a submissão, o utilizador deve concordar com uma cláusula de Adesão, como se pode verificar na **Figura 15**.

Após submissão do pedido de Adesão, surge uma mensagem de sucesso no ecrã de Gestão da Adesão.

3.3 Alteração da Adesão – Alteração de um Sistema ou Sub-Utilizador previamente registado

No caso de o Operador Económico já possuir pedidos de Adesão, ao selecionar “Gestão da Adesão”, surgirá um ecrã com informação relativa a Adesões e Sub-Utilizadores, tal como na **Figura 16**.

Gestão da Adesão N° 10034

N° EORI:

Identificação:

Morada Fiscal:

Telefone:

Email:

Tipo Pessoa

Nome:

Localidade:

Código Postal:

C

Tester not in Cadastro DEV (EORI FAKE)

Localidade

9999-000

NSTI

O registo de acesso à aplicação é efetuado previamente na DSRA/DCM NSTI

LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS

SDS (Via marítima)

O registo do responsável pelo cumprimento das formalidades da entrada é efetuado previamente na DSRA/DCM

LEGISLAÇÃO/FORMULÁRIOS

SDS (Via aérea)

Pedido de adesão

ADERIR

Sistemas

10 Elementos por página

Sistema	Modalidades	Estado	Tipo de Aderente	Data de Pedido	Data de Aceitação	
STADAEPCAU	[WEB, XML]	Aceite	ENP	2026-03-24	2026-03-24	EDITAR
SIMTeM-VM	[WEB, XML]	Aceite	ENP	2026-03-24	2026-03-24	EDITAR

N° de Resultados 2

Primeira Anterior 1 Próxima 1

ADICIONAR

Sub-Utilizadores

10 Elementos por página

Sub-Utilizador	Identificação	Cédula	Sistema	Tipo de Sub-Utilizador	
			STADAEPCAU, SIMTeM-VM	G	EDITAR

N° de Resultados 1

Primeira Anterior 1 Próxima 1

ADICIONAR

Cláusulas de Adesão

O Aderente assume a verdade de toda a informação atrás fornecida, comprometeu-se a mantê-la atualizada, assumindo a responsabilidade pela sua não atualização, e a cumprir todas as obrigações decorrentes da sua adesão aos sistemas acima assinalados.

(Aceito ☐)

VOLTAR

SUBMITER

FIGURA 16 - ECRÃ DE ALTERAÇÃO DE UM SISTEMA OU SUB-UTILIZADOR PREVIAMENTE REGISTADO

Para editar um sistema ou Sub-Utilizadores, deverá pressionar o botão  das respetivas tabelas, e, em ambas as edições, surgirá um *pop-up* semelhante ao das figuras **Figura 17**, **Figura 18**, onde o utilizador poderá editar a informação que desejar.

Para concluir o pedido basta, em ambos, pressionar o botão , caso o preenchimento esteja correto, o *pop-up* é fechado automaticamente.

FIGURA 17 - POP-UP DE EDIÇÃO DE SISTEMA STADA

Para as situações de edições de sistemas STADA, se o Tipo de Aderente for ENP – Em Nome e Por Conta Própria ou ORA – Outros Representantes, é permitido que seja feita uma alteração do Tipo de Aderente de ENP para ORA ou vice-versa.

Processos	Entidades	
Processo dos depositários	Companhia Marítima, Depositário	REMOVER
Processo das mercadorias	Companhia Marítima	REMOVER
Processo do meio de transporte	Companhia Marítima - Fretador, Transitário/Emissor BL	REMOVER

FIGURA 18 - POP-UP DE EDIÇÃO DE SISTEMA

Para situações de edições ao sistema SiMTeM, é possível alterar os processos e tipos de entidade associados através do botão de **REMOVER** e com a possibilidade de adicionar novamente os processos e/ou entidades.

Para todos os sistemas é possível editar as modalidades aderidas.

Para editar sub-utilizadores, existe a possibilidade de alterar todos os campos exceto o Número de Identificação e o Nome. Para alterar os sistemas aderidos, basta utilizar as setas que estão disponíveis no ecrã de modo a colocar os sistemas pretendidos na caixa do lado esquerdo, que se refere aos sistemas aderidos.

FIGURA 19 - POP-UP DE EDIÇÃO DE SUB-UTILIZADOR

Para editar Utilizadores do Portal, apenas é possível alterar os sistemas a aderir e sistemas aderidos.

FIGURA 20 - POP-UP DE EDIÇÃO DE UTILIZADOR DO PORTAL

Para confirmar a submissão das alterações, o utilizador deve concordar com uma cláusula de Adesão (**Figura 16**).

Após submissão do pedido de Adesão, surge uma mensagem de sucesso no ecrã de Gestão da Adesão.

3.4 Consulta de adesão

Para consultar a Adesão, o utilizador deverá recorrer à opção de menu “Gestão da Adesão”, surgindo o ecrã da **Figura 7**.

O Operador poderá visualizar o histórico dos Sistemas, através do botão , surgindo um *pop-up* com a informação detalhada. O mesmo acontece com o histórico dos Sub-Utilizadores, cuja tabela possui um botão semelhante com a mesma função.

O utilizador poderá consultar em detalhe um sub-utilizador através do botão , surgindo um *pop-up* com os dados acerca do sub-utilizador selecionado.

3.5 Complemento EORI

Esta funcionalidade concedida pelo GUE permite que o operador possa editar e atualizar a sua informação EORI.

O ecrã de “Complemento EORI” pode ser acedido através da Gestão de Utilizadores Externos, no Portal Aduaneiro, escolhendo as opções no menu da página representada na **Figura 20**. A origem da referência não foi encontrada..

Ao seleccionar a opção “Complemento EORI” no menu, o utilizador é direccionado para o ecrã visível na **Figura 21**.

Boa tarde, HK5BRH02H DHDB NHDBH HH
NIF: 500000026

Mensagens A Minha Área Sair

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

MENU

Gestão Utilizadores Externos

Serviços Relacionados

Todos os Serviços

Complemento EORI

Complemento EORI

NIF

500000026

EORI

PT 500000026

Nome

Teste motor

Morada Fiscal

Código Actividade Económica

Data de Estabelecimento

20090505

Telefone

123456789

Data de Emissão

20090527

Localidade

Teste motor local

Código Tipo Pessoa

C

Email

teste@teste.com

Fax

897654321

Nome

Rua

Cód.

Cidade

País

Telefone

Fax

Email

Completo

e Nº

Postal

Jose	Rua 1	1000-000	Lisboa	PT	+351 911111111	+351 911111111	asd@asd.asd	REMOVER
Antonio	Rua 2	0000-00	Lisboa	DE	+351 921211211	+351 921211211	ads@ads.ads	REMOVER
Maria	Rua 123	9999-999	AAAA	BE	+351 222222222	+351 222222222	qwe@asd.asd	REMOVER

Nº de Resultados 3

criar contacto

Consentimento de Publicação dos Dados

Os dados de identificação e registo respeitantes aos operadores económicos e outras pessoas enumerados nos pontos 1, 2 e 3 do Anexo 35D do Regulamento n.º 312/2009, da Comissão, de 16 de Abril (número EORI, nome completo da pessoa e endereço de estabelecimento ou residência) só podem ser publicados na internet pela Comissão se as pessoas a que respeitem os dados tiverem dado o seu consentimento específico, livre e informado para a publicação destes dados.

A publicação dos dados não é obrigatória e o não consentimento de publicação não afectará o processamento do pedido de atribuição do número EORI nem quaisquer formalidades aduaneiras envolvendo as pessoas visadas.

Os utilizadores externos podem aceder livremente a alguns dados do sistema EORI através de um interface público disponibilizados no portal da Europa, via internet, para consulta de operadores EORI que estejam activos no sistema central comunitário e que tenham dado o consentimento expreso para essa publicação.

A protecção de dados pessoais está regulamentada pela Directiva 95/46/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Nos termos do artigo 28º daquela Directiva, a autoridade nacional supervisora da protecção de dados deve monitorizar o cumprimento do processamento dos dados pessoais pelos estados-membros.

De acordo com o artigo 46º do Regulamento (CE) n.º 45/2001, a autoridade europeia supervisora da protecção de dados deve monitorizar o cumprimento das actividades das instituições comunitárias responsáveis pela protecção e processamento de dados pessoais.

Em Portugal, as atribuições no âmbito do controlo e fiscalização do cumprimento das disposições legais e regulamentares em matéria de protecção de dados pessoais está cometida à Comissão Nacional de Protecção de Dados, a que se pode aceder via Internet através de www.cnpd.pt, e a que corresponde o seguinte e-mail: geral@cnpd.pt.

CONFIRMAR

VOLTAR

FIGURA 21 - ECRÃ COMPLEMENTO EORI

Este ecrã permite ao utilizador atualizar a sua informação de contacto no âmbito do sistema EORI. Para tal, o utilizador terá de pressionar o botão **criar contacto**, que irá remeter o utilizador para um ecrã com um formulário de preenchimento da informação de contacto, tal como se pode ver na **Figura 22**.

25-03-2026

Versão 1.8

26/27

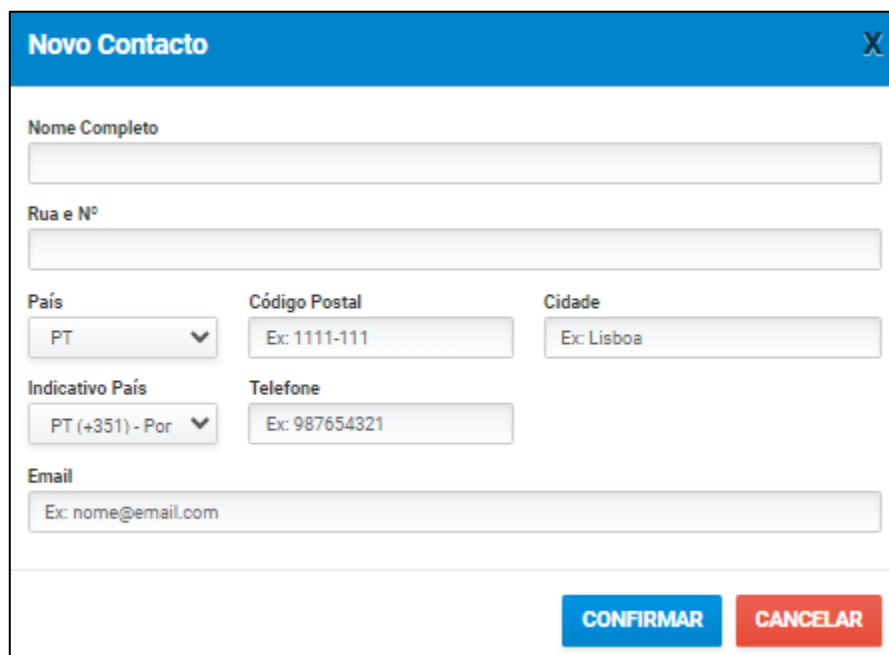


FIGURA 22 - ECRÃ INFORMAÇÃO CONTACTO

Após preencher a informação pretendida, o utilizador deve pressionar o botão **CONFIRMAR** para gravar os dados.

É de notar que o utilizador poderá adicionar, no máximo, nove contactos.